

INDICAÇÃO Nº

IND 1932/2004

4

Em

04/03/04

Assessoria da Planário

(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Protocolo Legislativo para registro e em

seguida à COESCIMA.

Em 04/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras a construção de quadras poliesportivas nas Quadras 600 e 800 do Recanto das Emas.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras a construção de quadras poliesportivas nas Quadras 600 e 800 do Recanto das Emas.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das mais jovens cidades do Distrito Federal conta também com uma extensa população com idades entre 15 e 24 anos. Segundo a Codeplan eles representam por volta de 20 % da população.

Estes jovens não encontram na sua cidade, entretanto, espaços adequados para a prática de esportes, restando-lhes os campos de várzea, na seca, empoeirados e na chuva, lamacentos. As poucas quadras poliesportivas existentes não atendem a toda a população, deixando grande parte dela sem opções de lazer.

As quadras 800 e 600 são exemplos dessa carência de equipamentos esportivos por que passa a cidade, e é em virtude da reivindicação da comunidade daquela região que apresentamos esta sugestão ao Sr. Secretário de Infra-estrutura e Obras.

Ressalte-se que nos termos do artigo 254 da Lei Orgânica do Distrito Federal o esporte é um direito do cidadão:

"Art. 254. É dever do Distrito Federal fomentar práticas desportivas, formais e não-formais, como incentivo à educação, promoção social, integração sócio-cultural e preservação da saúde física e mental do cidadão".

Pelas razões expostas e visando o atendimento da reivindicação da comunidade do Recanto das Emas, solicito dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

de 2004.

Arlete Sampaio

Deputada Distrital - PT

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 1932/04
Fls. N.º 01 RITA

Assessoria de Planário
Recabi em 03/03/04 às 10:40
R. Sampaio
Assessoria